

3. CANDIDATOS NÃO SELECIONADOS PARA A PROVA DE MÉTODOS PEDAGÓGICOS (candidatos com inscrição deferida que não obtiveram a pontuação necessária para participar da Prova de Métodos Pedagógicos, ou seja, que não estão entre os 5 (cinco) primeiros classificados, bem como aqueles que empataram na 5ª (quinta) classificação)

Nº de Inscrição/Nome (ou Nome Social)/RG/CPF/Nota do Exame de Memorial Circunstanciado
 9/ CAROLINE SILVA VIOLLA NACARATO / 432636596 / 43893231803 / 10,00
 21/ PATRÍCIA YURY NAKANDAKARE / 440384552 / 36972531829 / 9,25
 29/ LIDIANE BARBOSA SANTIAGO / 1370459807 / 85822164595 / 9,00
 30/ FERNANDA CABREISSO HILARIO / 27757292-7 / 26983093852 / 8,88
 11/ LETICIA DOS SANTOS ANDRADE / 509708584 / 39599609808 / 7,25
 27/ ANA LUISA COSTA DA SILVA FREITAS / 441621697 / 40542414848 / 7,00
 13/ JÉSSICA LANA SALES LACERDA / 64.042.743-1 / 02903790329 / 6,50
 3/ VITÓRIA KOZIMA LOPES GOMES / 523973524 / 47532454894 / 5,63
 4/ THAIS CRISTINA MORAES PEREIRA / 32901018-9 / 27671220809 / 2,88
 15/ GABRIELA APARECIDA RUIZ MARTINS / 46.746.605-1 / 40470450800 / 2,00
 1/ BEATRIZ VITÓRIA GIANNICHI / 366823644 / 37327407812 / 2,00

A Prova de Métodos Pedagógicos será realizada na ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL MANDAQUI, situada na R. DR. LUÍS LUSTOSA DA SILVA Nº 303

BAIRRO: SANTANA – CEP: 02406-040 – CIDADE: SÃO PAULO – SP

UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

REITORIA

CENTRO DE BIOLOGIA MARINHA

CENTRO DE BIOLOGIA MARINHA
 EDITAL CEBIMar/005/2022
 HOMOLOGAÇÃO DO RELATÓRIO FINAL DA COMISSÃO JULGADORA DO CONCURSO PÚBLICO DE TÍTULOS E PROVAS VISANDO O PROVIMENTO DE 01 (UM) CARGO DE PROFESSOR DOUTOR NO CENTRO DE BIOLOGIA MARINHA DA UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO.

A Egrégia Congregação do Instituto de Biociências da Universidade de São Paulo, em sua 472ª reunião ordinária realizada no dia 27/05/2022, homologou o relatório final da Comissão Julgadora que, em 06/05/2022, indicou o candidato Marcelo Visentini Kitahara para preencher o claro/cargo nº 1236296 de Professor Doutor junto à Divisão de Ensino e Pesquisa, na área de conhecimento “Biologia Evolutiva de Organismos Marinhos”, conforme Edital CEBIMar/004/2020 de abertura de inscrições, publicado no D.O.E. de 10/03/2020, e retificações posteriores.

A Comissão Julgadora esteve assim constituída: John Campbell McNamara, Professor Titular da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Ribeirão Preto da USP; Marcos Domingos Siqueira Tavares, Professor Associado do Museu de Zoologia da USP; Taran Grant, Professor Titular do Instituto de Biociências da USP; Carlos Renato Rezende Ventura, Professor Associado da Universidade Federal do Rio de Janeiro; Carlos Einicker Lamas, Professor Associado do Museu de Zoologia da USP.

UNIDADES UNIVERSITÁRIAS

ESCOLA DE ARTES, CIÊNCIAS E HUMANIDADES

ESCOLA DE ARTES, CIÊNCIAS E HUMANIDADES
 CONVOCAÇÃO PARA AS PROVAS
 EDITAL EACH/ATAc 019/2022

Terá início no dia 08 de agosto de 2022, segunda-feira, às 8 horas, na sala da Congregação do Prédio I-3 da Escola de Artes, Ciências e Humanidades (Av. Arlindo Bettio, 1000 - Ermelino Matarazzo - São Paulo/SP), o concurso público de títulos e provas para provimento de um cargo de Professor Titular, em RDIDP, referência MS-6, na ESCOLA DE ARTES, CIÊNCIAS E HUMANIDADES, área: Ambiente, nos termos do Edital EACH/ATAc 054/2019, publicado no D.O.E. de 02.10.2019. Estão inscritos no referido concurso os Professores Doutores 1. Luís Cesar Schiesari; 2. Sérgio Almeida Pacca; 3. Marcelo Antunes Nolasco; 4. Júlia Barque Ramos; 5. Tiago Maurício Franco. A Comissão Julgadora está assim constituída: Prof. Dr. Luís Paulo de Carvalho Piassi (EACH/USP); Prof. Dr. André Carlos Busaneli de Aquino (EACH/USP); Prof. Dr. Eduardo Siegle (IO/USP); Prof. Dr. Pedro Roberto Jacobi (IEA/USP); Profa. Dra. Dalva Maria da Silva Matos (UFScar).

Ficam, pelo presente comunicado, convocados os candidatos e a Comissão Julgadora acima mencionados. A Congregação, em sessão ordinária realizada em 11 de maio 2022, nos termos da legislação vigente, decidiu que a banca deverá ser presidida pelo Prof. Dr. Luís Paulo de Carvalho Piassi.

ESCOLA DE EDUCAÇÃO FÍSICA E ESPORTE DE RIBEIRÃO PRETO

ESCOLA DE EDUCAÇÃO FÍSICA E ESPORTE DE RIBEIRÃO PRETO - USP
 Edital ATAc/EEFERP 08/2022 - COMUNICADO DE ENCERRAMENTO

O Diretor da Escola de Educação Física e Esporte de Ribeirão Preto da Universidade de São Paulo, comunica o encerramento do Concurso de Livre-Docência, iniciado com a publicação do Edital ATAc/EEFERP 05/2022, publicado no Diário Oficial do Estado de São Paulo de 24/03/2022 - Executivo I - pág. 447 e 448, por não haver candidato inscrito (Processo nº 22.1.95.90.0).

ESCOLA SUPERIOR DE AGRICULTURA LUIZ DE QUEIROZ

ESCOLA SUPERIOR DE AGRICULTURA “LUIZ DE QUEIROZ
 EDITAL/ESALQ/USP/ATAc/076-2022
 ABERTURA DE PROCESSO PARA CONTRATAÇÃO DE UM PROFESSOR TEMPORÁRIO DO DEPARTAMENTO DE GENÉTICA

O Diretor da Escola Superior de Agricultura “Luiz de Queiroz” da Universidade de São Paulo torna público a todos os interessados que, conforme aprovação “ad referendum” do Conselho Técnico-Administrativo, em 27/05/2022, estarão abertas por dez dias, no período das 8:00h (horário de Brasília) do dia 01/06/2022 às 16:00 h (horário de Brasília) do dia 10/06/2022, as inscrições para o processo seletivo para a contratação de 01. (um) docente(s) por prazo determinado, como Professor Contratado III (MS-3.1), com salário de R\$ 2.315,33, referência: mês de março de 2022, com jornada de 12 (doze) horas semanais de trabalho, junto ao Departamento/Área de Genética., nos termos da Resolução nº 5.872/10 e alterações posteriores, bem como da Resolução nº 7.354/17 e dos princípios constitucionais, notadamente o da impessoalidade.

1. Os membros da Comissão de Seleção serão indicados pelo CTA da Esalq após o término do período de inscrições e de acordo com os termos da Resolução nº 7.354/17.

2. Os pedidos de inscrição deverão ser feitos, exclusivamente, por meio do link <https://uspdigital.usp.br/gr/admissao>, no período acima indicado, devendo o candidato apresentar requerimento dirigido ao Diretor da Esalq, contendo dados pessoais e Área de conhecimento (especialidade) a que concorre, acompanhado dos seguintes documentos:

I. Documento de identificação (RG, RNE ou passaporte);

II. CPF (para candidatos brasileiros);
 III. Prova de que é portador do título de Doutor, outorgado ou reconhecido pela USP ou de validade nacional.

IV. Comprovação de vacinação contra a Covid-19 (esquema vacinal completo) e de eventuais doses de reforço.

2.1. Não serão recebidas inscrições pelo correio, e-mail, fax, ou qualquer outro meio.

2.2. No ato da inscrição, os candidatos portadores de necessidades especiais deverão apresentar solicitação para que se providenciem as condições necessárias para a realização das provas.

2.3. Para fins do inciso III, não serão aceitas atas de defesa sem informação sobre homologação quando a concessão do título de Doutor depender dessa providência no âmbito da Instituição de Ensino emissora, ficando o candidato desde já ciente de que neste caso a ausência de comprovação sobre tal homologação implicará o indeferimento de sua inscrição.

2.4. Para fins do inciso IV, ressalvado o disposto no subitem 2.5, serão aceitos como comprovante:

2.4.1. o cartão físico de vacinação fornecido no posto onde a pessoa foi vacinada;

2.4.2. o certificado nacional de vacinação de Covid-19, disponível no aplicativo ou na versão web do Conecte SUS Cidadão (<https://conectes.usp.br/home>);

2.4.3. o certificado digital de vacinação contra a Covid-19 disponível no aplicativo Poupatempo Digital;

2.4.4. eventuais passaportes da vacina instituídos pelo Poder Público, desde que seja possível verificar sua autenticidade.

2.5. Excepcionalmente, caso o candidato esteja dispensado de receber vacinas contra a Covid-19 por razões médicas, deverá apresentar documentação apta a comprovar a dispensa, a qual será analisada pelas instâncias competentes da Universidade, indeferindo-se a inscrição na hipótese de a documentação não se prestar à dispensa pretendida.

2.6. É de integral responsabilidade do candidato a realização do upload de cada um de seus documentos no campo específico indicado pelo sistema constante do link <https://uspdigital.usp.br/gr/admissao>, ficando o candidato desde já ciente de que a realização de upload de documentos em ordem diversa da ali estabelecida implicará o indeferimento de sua inscrição.

2.7. É de integral responsabilidade do candidato a apresentação de seus documentos em sua inteireza (frente e verso) e em arquivo legível, ficando o candidato desde já ciente de que, se não sanar durante o prazo de inscrições eventual irregularidade de upload de documento incompleto ou ilegível, sua inscrição será indeferida.

2.8. Não será admitida a apresentação extemporânea de documentos pelo candidato, ainda que em grau de recurso.

3. O processo seletivo terá validade imediata, exaurindo-se com a eventual contratação do aprovado.

4. Atribuição da função: o(s) candidato(s) aprovado(s), ao ser(em) contratado(s), deverão(o) ministrar a(s) seguinte(s) disciplina(s):

I. LGN0117 – Biologia Celular;
 II. LGN0232 – Genética Molecular

5. A seleção será realizada seguindo critérios objetivos, por meio de atribuição de notas em provas, que serão realizadas em uma única fase, na seguinte conformidade:

I. Prova Escrita (peso 2,0)
 II. Prova Didática (peso 3,0)

5.1. A prova escrita, que versará sobre o programa base do processo seletivo, será realizada de acordo com o disposto no artigo 139 e seu parágrafo único do Regimento Geral da USP.

5.1.1. A Comissão de Seleção organizará uma lista de dez pontos, com base no programa do processo seletivo e dela dará conhecimento aos candidatos, 24 (vinte e quatro) horas antes do sorteio do ponto, sendo permitido exigir-se dos candidatos a realização de outras atividades nesse período.

5.1.2. Sorteado o ponto, inicia-se o prazo improrrogável de cinco horas de duração da prova.

5.1.3. Durante sessenta minutos, após o sorteio, será permitida a consulta a livros, periódicos e outros documentos bibliográficos de uso público, não em meio eletrônico, que o candidato tiver levado para o local da prova, do qual não lhe será permitido ausentar-se durante esse período.

5.1.4. As anotações efetuadas durante o período de consulta poderão ser utilizadas no decorrer da prova, devendo ser feitas em papel rubricado pela Comissão de Seleção e anexadas ao texto final.

5.1.5. A prova, que será lida em sessão pública pelo candidato, deverá ser reproduzida em cópias que serão entregues aos membros da Comissão de Seleção, ao se abrir a sessão;

5.1.6. Cada prova será avaliada pelos membros da Comissão de Seleção, individualmente.

5.2. A prova didática será pública, com a duração mínima de 40 (quarenta) e máxima de 60 (sessenta) minutos, e versará sobre o programa base do processo seletivo, nos termos do art. 137, do Regimento Geral da USP.

5.2.1. A realização da prova didática far-se-á 24 (vinte e quatro) horas após o sorteio do ponto as quais serão de livre disposição do candidato, não se exigindo dele nesse período a realização de outras atividades.

5.2.2. O candidato poderá utilizar o material didático que julgar necessário.

5.2.3. O candidato poderá propor substituição dos pontos, imediatamente após tomar conhecimento de seus enunciados, se entender que não pertencem ao programa do processo seletivo, cabendo à Comissão de Seleção decidir, de plano, sobre a procedência da alegação.

5.2.4. Os candidatos que se apresentarem depois do horário estabelecido não poderão realizar as provas.

5.2.5. Se o número de candidatos o exigir, eles serão divididos em grupos de no máximo três, observada a ordem de inscrição, para fins de sorteio e realização da prova.

5.2.6. Quando atingido o 60º (sexagésimo) minuto de prova, a Comissão de Seleção deverá interromper o candidato.

5.2.7. Se a exposição do candidato encerrar-se aquém do 40º minuto de prova, deverão os examinadores conferir nota zero ao candidato na respectiva prova.

5.2.8. As notas da prova didática serão atribuídas após o término das provas de todos os candidatos.

6. Os pesos das provas são os mesmos estabelecidos no Regimento da Esalq e, para o cálculo da média individual, a soma dos pesos será o quociente de divisão.

7. Serão considerados habilitados os candidatos que alcançarem, da maioria dos examinadores, nota mínima sete.

8. A Comissão de Seleção deve definir o primeiro colocado pela maioria das indicações dos membros da Comissão. Excluído o primeiro colocado, a Comissão deverá, dentre os candidatos remanescentes, escolher o segundo colocado pela maioria das indicações de seus membros, e assim, sucessivamente.

9. Em caso de empate, a Comissão de Seleção procederá ao desempate com base na média global obtida por cada candidato.

10. O programa base do processo seletivo será o seguinte:

I. Genética Molecular
 Introdução ao curso: apresentação dos objetivos do curso, o que os organismos vivos têm em comum, diversidade genética e onde a informação sobre a diversidade é encontrada. Aplicação dos estudos em genética molecular (Biotecnologia). Revisão: estrutura e função do DNA, replicação, transcrição e tradução. A natureza do gene e Estrutura molecular do gene: definição de gene (uma abordagem molecular), elementos que compõem a estrutura do gene, diferenças entre genes de eucarioto e procaríoto, organização dos genes nos genomas de eucariotos e procaríotos, tamanho de genomas x complexidade. Tecnologia do DNA Recombinante. Histórico. Enzimas de Restrição. Eletroforese. Vetores de clonagem (origem e características), clonagem molecular dependente de células, transformação bacteriana e teoria da PCR (clonagem independente de células). Transgenia

em plantas, métodos de transformação de plantas (biobalística e Agrobacterium tumefaciens) e cultura de tecidos, criação de uma linhagem transgênica e utilização em programas de melhoria, exemplos do processo de criação de transgênicos com diferentes construções sintéticas e a nova técnica de CRISPR-CAS9. Conceitos de ômicas: genômica x transcriptômica e a metagenômica. Tecnologia do sequenciamento do DNA. Introdução aos bancos de dados biológicos contendo informações sobre sequências de DNA e proteínas: aprendizagem na leitura das informações biológicas em um banco de dados de sequências de DNA. Comparação de sequências. Genética de Microrganismos e suas diversas aplicações biotecnológicas e Marcadores Moleculares no melhoramento e em estudos de conservação.

II. Biologia Celular

1. Introdução à Biologia Celular: Importância da Biologia Celular para o entendimento de processos biológicos (desenvolvimento por ex.) e suas aplicações na Agropecuária. Importância da Biologia Celular para a Biotecnologia. 2. Morfologia da célula: A célula dos procaríotos e dos eucariotos. Características e organização das células vegetais e animais. Macromoléculas. 3. Métodos de Estudo da Célula e composição química da célula. 4. Estrutura e função dos ácidos nucleicos. 5. Duplicação do DNA. 6. A natureza do gene e Transcrição. 7. Processamento do RNA e Síntese Proteica. 8. Núcleo, organização da cromatina, cromossomos. 9. Ciclo celular e Mitose. 10. Meiose e Gametogênese. 11. Organização da membrana plasmática e parede celular. 12. Sistema de endo membranas, secreção e tráfego celular. 13. Mitocôndria e sua organização e detalhamento do seu genoma. 14. Cloroplastos e organização interna de suas membranas e detalhamento do seu genoma. 15. Sinalização celular. AULAS PRÁTICAS 1. Uso do microscópio; 2. Estudo do tamanho da célula vegetal; 3 e 4. Métodos de estudo da célula e morfologia celular; 5. Estrutura dos ácidos nucleicos; 6. Extração de ácidos nucleicos; 7. Extração e Eletroforese de proteínas; 8. Cromossomos de plantas e animais; 9. Estrutura do gene eucariótico, 10. Mitose; 11. Meiose, 12. Membrana plasmática, parede celular, 13 – Cloroplastos e mitocôndrias.

11. É de responsabilidade do candidato o acompanhamento do andamento do processo seletivo, por meio de acesso ao link <https://uspdigital.usp.br/gr/admissao>, aos e-mails enviados por atac-esalq@usp.br, e às publicações no Diário Oficial do Estado de São Paulo.

12. O não comparecimento do candidato às provas programadas implicará automaticamente sua desistência do processo seletivo.

12.1. Nos termos do art. 5º da Portaria GR 7687/2021, é obrigatória a comprovação de vacinação contra a Covid-19 (esquema vacinal completo) e de eventuais doses de reforço em todas as atividades desenvolvidas nos campi da Universidade, ficando eliminados os candidatos que não atenderem a essa exigência.

13. O relatório da Comissão de Seleção será apreciado pelo CTA da Esalq, para fins de homologação, após exame formal.

14. A contratação será por prazo determinado e vigorará a partir da data do exercício e até 30/06/2023, com possibilidade de prorrogações, desde que a soma dos períodos obedeça aos limites da legislação vigente à época de cada prorrogação e que estejam preenchidos os demais requisitos.

15. Os docentes contratados por prazo determinado ficarão submetidos ao Estatuto dos Servidores da Universidade de São Paulo e vinculados ao Regime Geral da Previdência Social – RGPS.

16. São condições de admissão:

I. Estar apto no exame médico pré-admissional realizado pela USP;

II. Ser autorizada a acumulação, caso o candidato exerça outro cargo, emprego ou função pública;

III. No caso de candidato estrangeiro aprovado no processo seletivo e convocado para contratação, apresentar visto temporário ou permanente que faculte o exercício de atividade remunerada no Brasil.

Maiores informações, bem como as normas pertinentes ao processo seletivo, encontram-se à disposição dos interessados na Assistência Acadêmica da Esalq da USP, pelo e-mail atac-esalq@usp.br.

FACULDADE DE EDUCAÇÃO

Edital CSCRH-SP 63/2022
 CONVOCAÇÃO

A Faculdade de Educação da USP convoca o candidato EDUARDO JANUÁRIO a entrar em contato com o Centro de Serviços Compartilhados em Recursos Humanos (e-mail: rh-sao-paulo@usp.br) no prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados a partir do dia seguinte ao da presente publicação, munido de todos os documentos, para dar andamento a sua nomeação como Professor Doutor, Cargo: 1233068, referência MS-3, em RDIDP, junto ao Departamento de Administração Escolar e Economia da Educação, na área de conhecimento: Estado, Sociedade e Educação conforme Editais de abertura e reabertura FEUSP Nº 80/2019 e FEUSP 01/2022 e Edital FEUSP 066/2022 de Relatório de Resultado Final/Classificação e Homologação, publicado no D.O.E. de 27/05/2022.

FACULDADE DE FILOSOFIA, CIÊNCIAS E LETRAS DE RIBEIRÃO PRETO

UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO
 Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Ribeirão Preto
 COMUNICADO ATAc 041/2022

A Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Ribeirão Preto da Universidade de São Paulo comunica que não houve inscritos ao concurso de títulos e provas visando à obtenção do título de livre-docente, junto ao Departamento de Física, conforme Edital ATAc 006/2022, publicado no D.O.E. de 15/02/2022 (2011.1.485.59.7).

UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO
 Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Ribeirão Preto
 COMUNICADO ATAc 042/2022

A Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Ribeirão Preto da Universidade de São Paulo comunica que não houve inscritos ao concurso de títulos e provas visando à obtenção do título de livre-docente, junto ao Departamento de Música, conforme Edital ATAc 012/2022, publicado no D.O.E. de 15/02/2022 (2011.1.120.59.9).

FACULDADE DE MEDICINA DE RIBEIRÃO PRETO

EDITAL CSCRH-SP Nº 031/2022
 CONVOCAÇÃO

A Faculdade de Medicina de Ribeirão Preto da USP CONVOCA a candidata HINDIRA NAOMI KAWASAKI a comparecer ao Centro de Serviços Compartilhados em Recursos Humanos do Campus da USP de Ribeirão Preto, situado à Av. Bandeirantes, 3900, Bairro Vila Monte Alegre, em Ribeirão Preto – SP, no prazo de 5 dias úteis, a partir da data da publicação deste edital no DOE, das 9h às 12h e das 13h às 17h, munida de todos os documentos para dar andamento à sua contratação pelo Regime Autárquico, conforme Edital FMRP-USP 013/2022 e Edital FMRP-USP 014/2022, de Abertura de Inscrições para Processo Seletivo Simplificado e de Resultado Final/Classificação e Homologação, respectivamente, para a função de Professor Contratado III (Doutor), em jornada de 12 horas semanais de trabalho.

FACULDADE DE MEDICINA VETERINÁRIA E ZOOTECNIA

EDITAL FMVZ Nº 22/2022
 HOMOLOGAÇÃO DO RELATÓRIO FINAL DO CONCURSO PÚBLICO DE TÍTULOS E PROVAS VISANDO O PROVIMENTO DE UM CARGO DE PROFESSOR DOUTOR JUNTO AO DEPARTAMENTO DE PATOLOGIA DA FACULDADE DE MEDICINA VETERINÁRIA E ZOOTECNIA DA UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

A Congregação da Faculdade de Medicina Veterinária e Zootecnia da Universidade de São Paulo, em sessão realizada em 27/5/2022, homologou o relatório final da Comissão Julgadora que, em 26/5/2022, ao considerar habilitados os candidatos Milena Rodrigues Soares, André Tadeu Gotardo, Mayra Carraro Di Gregorio, Ives Charlie da Silva, Marco Antonio de Andrade Belo e Amanda Baracho Trindade Hill, indicou o candidato André Tadeu Gotardo, por unanimidade, à Congregação para preencher o claro/cargo nº 1235931 de Professor Doutor, em RDIDP, junto ao Departamento de Patologia (VPT) da FMVZ-USP, no conjunto das disciplinas VPT2201 – Farmacologia aplicada à Medicina Veterinária, VPT4101 – Toxicologia aplicada à Medicina Veterinária e VPT2203 – Criação de animais de laboratório, conforme Edital FMVZ nº 06/2022 de abertura de inscrições, publicado no D.O.E. de 7/1/2022.

A Comissão Julgadora esteve assim constituída:
 - Profa. Dra. Cristina de Oliveira Massoco Salles Gomes – Professora Associada do Departamento de Patologia da FMVZ-USP (Presidente da Comissão Julgadora);

- Prof. Dr. João Palermo Neto – Professor Titular Aposentado do Departamento de Patologia da FMVZ-USP;

- Prof. Dr. João Roberto Braga de Mello – Professor Titular do Departamento de Farmacologia do Instituto de Ciências Básicas da Saúde da Universidade Federal do Rio Grande do Sul (UFRGS);

- Profa. Dra. Marília Martins Melo – Professora Titular do Departamento de Departamento de Clínica e Cirurgia Veterinárias da Escola de Veterinária da Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG);

- Profa. Dra. Viviane Mayumi Maruo – Professora Titular da Escola de Medicina Veterinária e Zootecnia da Universidade Federal do Tocantins (UFT).

Os candidatos obtiveram as seguintes notas pelos senhores examinadores:

1 – Milena Rodrigues Soares:
 Prova Didática: 7,0 (sete);
 Prova Prática: 8,0 (oito); Prova Julgamento do Memorial com Prova Pública de Arguição: 6,0 (seis); Média Ponderada: 6,9 (seis e nove);

Profa. Dra. Marília Martins Melo - Prova Didática: 7,0 (sete);
 Prova Prática: 9,0 (nove); Prova Julgamento do Memorial com Prova Pública de Arguição: 6,2 (seis e dois); Média Ponderada: 7,3 (sete e três);

Prof. Dr. João Roberto Braga de Mello - Prova Didática: 7,0 (sete); Prova Prática: 8,0 (oito); Prova Julgamento do Memorial com Prova Pública de Arguição: 6,0 (seis); Média Ponderada: 6,9 (seis e nove);

Prof. Dr. João Palermo Neto - Prova Didática: 7,0 (sete);
 Prova Prática: 8,5 (oito e cinco); Prova Julgamento do Memorial com Prova Pública de Arguição: 6,0 (seis); Média Ponderada: 7,1 (sete e um);

Profa. Dra. Cristina de Oliveira Massoco Salles Gomes - Prova Didática: 7,0 (sete); Prova Prática: 8,5 (oito e cinco); Prova Julgamento do Memorial com Prova Pública de Arguição: 6,1 (seis e um); Média Ponderada: 7,1 (sete e um).

2 – André Tadeu Gotardo:
 Prova Didática: 9,5 (nove e cinco); Prova Prática: 9,5 (nove e cinco); Prova Julgamento do Memorial com Prova Pública de Arguição: 8,0 (oito); Média Ponderada: 8,9 (oito e nove);

Profa. Dra. Marília Martins Melo - Prova Didática: 9,9 (nove e nove); Prova Prática: 10,0 (dez); Prova Julgamento do Memorial com Prova Pública de Arguição: 8,0 (oito); Média Ponderada: 9,2 (nove e dois);

Prof. Dr. João Roberto Braga de Mello - Prova Didática: 9,9 (nove e nove); Prova Prática: 9,5 (nove e cinco); Prova Julgamento do Memorial com Prova Pública de Arguição: 8,0 (oito); Média Ponderada: 9,0 (nove);

Prof. Dr. João Palermo Neto - Prova Didática: 10,0 (dez); Prova Prática: 10,0 (dez); Prova Julgamento do Memorial com Prova Pública de Arguição: 8,0 (oito); Média Ponderada: 9,2 (nove e dois); e

Profa. Dra. Cristina de Oliveira Massoco Salles Gomes - Prova Didática: 9,9 (nove e nove); Prova Prática: 10,0 (dez); Prova Julgamento do Memorial com Prova Pública de Arguição: 8,0 (oito); Média Ponderada: 9,2 (nove e dois).

3 – Mayra Carraro Di Gregorio:

Prof. Dr. Viviane Mayumi Maruo - Prova Didática: 8,3 (oito e três); Prova Prática: 8,0 (oito); Prova Julgamento do Memorial com Prova Pública de Arguição: 7,2 (sete e dois); Média Ponderada: 7,8 (sete e oito);

Profa. Dra. Marília Martins Melo - Prova Didática: 8,5 (oito e cinco); Prova Prática: 8,0 (oito); Prova Julgamento do Memorial com Prova Pública de Arguição: 7,3 (sete e três); Média Ponderada: 7,9 (sete e nove);

Prof. Dr. João Roberto Braga de Mello - Prova Didática: 8,5 (oito e cinco); Prova Prática: 8,0 (oito); Prova Julgamento do Memorial com Prova Pública de Arguição: 7,0 (sete); Média Ponderada: 7,8 (sete e oito);

Prof. Dr. João Palermo Neto - Prova Didática: 8,5 (oito e cinco); Prova Prática: 8,0 (oito); Prova Julgamento do Memorial com Prova Pública de Arguição: 7,5 (sete e cinco); Média Ponderada: 8,0 (oito);

Profa. Dra. Cristina de Oliveira Massoco Salles Gomes - Prova Didática: 8,5 (oito e cinco); Prova Prática: 8,0 (oito); Prova Julgamento do Memorial com Prova Pública de Arguição: 7,0 (sete); Média Ponderada 7,8 (sete e oito).

4 – Ives Charlie da Silva:

Prof. Dr. Viviane Mayumi Maruo - Prova Didática: 6,0 (seis); Prova Prática: 7,5 (sete e cinco); Prova Julgamento do Memorial com Prova Pública de Arguição: 8,5 (oito e cinco); Média Ponderada: 7,5 (sete e cinco);

Profa. Dra. Marília Martins Melo - Prova Didática: 6,0 (seis); Prova Prática: 7,5 (sete e cinco); Prova Julgamento do Memorial com Prova Pública de Arguição: 8,5 (oito e cinco); Média Ponderada: 7,5 (sete e cinco);

Prof. Dr. João Roberto Braga de Mello - Prova Didática: 5,5 (cinco e cinco); Prova Prática: 7,0 (sete); Prova Julgamento do Memorial com Prova Pública de Arguição: 8,0 (oito); Média Ponderada: 7,0 (sete);